



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Menção Honrosa ao Instituto Beneficente Casa Belém.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao Instituto Beneficente Casa Belém – C.N.P.J. nº 08304385/0001-92.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013.

José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

www.camarasobral.ce.gov.br